



# Câmara Municipal de Varginha

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL  
DE VARGINHA A FORMALIZAR  
TERMO DE ACORDO DE  
COOPERAÇÃO COM A  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
TELEVISÕES E RÁDIOS  
LEGISLATIVAS – ASTRAL.**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Varginha autorizada a formalizar Termo de Acordo de Cooperação com a Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas - ASTRAL, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnica, visando o suporte à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão legislativa.

**Art. 2º** O valor da contribuição anual em razão do convênio com a Câmara Municipal de Varginha, atualmente está fixado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Parágrafo único A correção dos valores da anuidade previstos no caput deste artigo será votada em assembleia geral realizada pela Associação Brasileira de Televisões e Rádio Legislativas - ASTRAL.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do orçamento próprio da Câmara Municipal de Varginha.

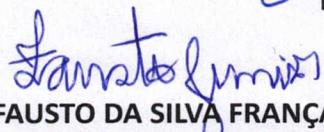
**Art. 4º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará os atos complementares necessários à execução deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 27 de março de 2025.  
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUZA**

Presidente

  
**FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR**  
Vice-Presidente

  
**LUCAS GABRIEL RIBEIRO**  
Secretário